



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 156/2020
Data: 18/02/2020 - Horário: 13:51
Legislativo

REQUERIMENTO Nº ____/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DE ALAGOAS

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 86, inciso IV do Regimento Interno desta Casa, requero que seja realizada Sessão Solene em comemoração ao centenário da Arquidiocese de Maceió.

Justificativa

A Diocese de Alagoas, fora fundada em 02 de julho de 1900, pela bula **Postremis histe Temporibus**, do Papa Leão XIII, o seu território, que compreendia toda a extensão do Estado de Alagoas, desmembrou-se da jurisdição episcopal de Olinda/Pernambuco, mas tornou-se eclesiasticamente integrante da Arquidiocese de São Salvador/Bahia, até 05 de dezembro de 1910, na condição de diocese sufragânea.

Em 25 de agosto de 1917, a Diocese de Alagoas passou a ser chamada de *Diocese de Maceió*, por Decreto do Papa Bento XV, assim como na supramencionada data, por meio do Decreto Consistorial, a Diocese de Olinda fora elevada à categoria de Arcebispado, com as dioceses sufragâneas de *Floresta* e *Alagoas*. Destarte de 25 de agosto de 1917 até 1920, a Diocese alagoana esteve sob a jurisdição da Sé Olindense.

No período de 1914 a 1922, transcorreu o pontificado de Bento XV, cujo nome está intrinsecamente relacionada à história eclesiástica alagoana. Na referida gestão várias Dioceses foram criadas e a hierarquia brasileira experimentou uma evolução considerável.

Entre as novas Dioceses fundadas pelo Papa Bento XV figura a Diocese de Penedo, ereta canonicamente pela bula **Catholicae Ecclesiae Cura**, em 03 de abril de



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

1916, sendo o seu território desmembrado da Diocese de Alagoas. O Bispado sanfranciscano tornou-se sufragânea da Arquidiocese de Olinda e Recife até 1920.

Desta feita, em 13 de fevereiro de 1920, pela **Constituição Inter Varias**, o pontífice Bento XV elevou à dignidade de arcebispado a Diocese de Maceió, dando-lhe como sufragâneos os bispados de Penedo e Aracaju.

Ressalte-se, por via de conhecimento que o Bispado de Aracaju fora criado pelas Letras Apostólicas Divina disponente, do Papa S. Pio X, em 03 de janeiro de 1910, abrangendo todo o Estado de Sergipe. Permaneceu, inicialmente, como sufragâneo do Arcebispado de Salvador da Bahia até 13 de fevereiro de 1920, quando passou à jurisdição metropolitana da Arquidiocese de Maceió e apenas em 1962 tornou-se Arcebispado.

Na década de 1960, a Província Eclesiástica de Maceió ganhou a sua atual configuração com a fundação da Diocese de Palmeira dos Índios, pelo Papa João XXIII. A Diocese Xucuru teve a sua instituição canônica por meio da bula **Quam supremam**, em 10 de fevereiro de 1962.

Destarte, consoante acima elencado, há exatos 100 anos, em 13 de fevereiro de 1920, o Papa Bento XV assinava o Decreto de elevação da Igreja Católica de Maceió à condição de Arquidiocese. Cabe mencionar que referido documento, de papel manteiga e escrito à mão, está guardado com zelo no Arquivo da Cúria Metropolitana, como um verdadeiro tesouro da história da Igreja e do Estado de Alagoas, o qual é cuidado com bastante zelo, sem presença de avarias.

Assim sendo, diante do exposto, requiro a aprovação da Sessão Solene em comemoração ao centenário da Arquidiocese de Maceió, nos termos supra.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020.


DUDU RONALSA
Deputado Estadual